



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**UNIDADES REQUISITANTES:**

Sec. Municipal de Administração Planejamento e Finanças  
Sec. Municipal de Indústria, Comércio, Agricultura e Agropecuária  
Sec. Municipal de Assistência Social  
Sec. Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Sec. Municipal de Obras e Serviços Públicos  
Sec. Municipal de Saúde  
Sec. Municipal de Arquitetura e Urbanismo.

**SERVIDORES RESPONSÁVEIS:**

Miguel dos Santos Fumagalli e Silva  
Breno Ribeiro da Silva

**E-MAIL:**

pmsaopedro@hotmail.com  
sec.educacaospm@yahoo.com.br  
assistenciasocialspm@bol.com.br  
pmsaopedrolicitacoes@gmail.com

**TELEFONE:**

(54) 99199-9431  
(54) 94828-0544  
(54) 8477-0879

**1 – INFORMAÇÕES GERAIS**

**Data prevista para conclusão do processo:** fevereiro/2026.

**Descrição do objeto:** *Contratação de empresa especializada para o fornecimento, implantação e manutenção de sistema integrado de rastreamento, monitoramento, telemetria e gestão da frota municipal, em regime de comodato, com o objetivo de aprimorar o controle, a segurança, a eficiência operacional e a transparência na utilização dos veículos oficiais do Município de São Pedro das Missões/RS.*

**2– JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema de rastreamento, monitoramento, telemetria e gestão da frota municipal justifica-se pela necessidade de modernizar e tornar mais eficiente o controle e a administração dos veículos oficiais, promovendo maior segurança, economicidade e transparência na utilização dos bens públicos. A implementação de sistema completo permitirá o monitoramento em tempo real dos veículos, bem como o armazenamento e consulta do histórico de trajetos, possibilitando melhor acompanhamento das rotas realizadas, otimização do uso da frota e aprimoramento do planejamento das atividades administrativas. O uso de equipamentos com comunicação 4G, homologados pela ANATEL, com bateria de backup e capacidade de armazenamento de dados em locais sem sinal, garantirá maior confiabilidade e continuidade no registro das informações. A adoção de sistema de identificação de condutores permitirá maior controle sobre a utilização dos veículos, vinculando os deslocamentos aos respectivos responsáveis, o que contribui para a organização administrativa e a responsabilização quanto ao uso adequado da frota. Ainda, a disponibilização de vídeo



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

telemetria em veículos definidos pela Administração possibilitará maior segurança, permitindo o registro de eventos relacionados à condução e auxiliando na prevenção de acidentes e no acompanhamento das atividades desempenhadas. O sistema de telemetria possibilitará o monitoramento de indicadores como frenagens, acelerações e curvas bruscas, tempo de parada e deslocamento, fornecendo dados relevantes para avaliação do desempenho dos veículos e dos condutores, contribuindo para a redução de custos operacionais, especialmente relacionados ao consumo de combustível e manutenção. Além disso, a disponibilização de plataforma acessível via web e aplicativo, com emissão de relatórios personalizados, envio de alertas, controle de manutenção preventiva, controle de despesas, roteirização, checklist veicular e painel gerencial com gráficos, permitirá maior organização e eficiência na gestão da frota municipal, favorecendo a tomada de decisões estratégicas. Por fim, a inclusão dos serviços de instalação dos equipamentos, treinamento dos servidores, suporte técnico e atualizações do sistema assegura o pleno funcionamento da solução contratada, garantindo a adequada utilização das ferramentas disponibilizadas e a continuidade dos serviços, refletindo na melhoria dos serviços públicos prestados à população.

### 3- DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

Item	Descrição	Ref.	Qtde.
1	Rastreamento com vídeo telemetria (kit com 2 câmeras)	Módulo/veículo	08
2	Rastreamento com identificação de condutor (QR Code / ID)	Módulo/veículo	14
3	Rastreamento, gestão e logística veicular	Módulo/veículo	15
4	Instalação do Sistema de Rastreamento com Identificação de Condutor (QR Code / ID).	Srv.	14

**OBS:** Os equipamentos necessários à execução dos serviços de rastreamento, gestão e logística de veículos, incluindo rastreadores, módulos de identificação de condutor e dispositivos de vídeo telemetria, serão fornecidos pela contratada em regime de comodato, sem ônus adicional para a Administração, permanecendo sob responsabilidade da contratada durante toda a vigência contratual, conforme condições estabelecidas na proposta comercial.

### 4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

#### Documentação Exigida:

a) Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a prestação de serviços com características e quantidades semelhantes com o objeto desta contratação.

### 5 – EXECUÇÃO DO OBJETO:

a) A execução dos serviços deverá ocorrer mediante o fornecimento, instalação, configuração e disponibilização de sistema completo de rastreamento, monitoramento, telemetria e gestão da frota municipal, conforme as necessidades da Administração e as especificações técnicas estabelecidas.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

---

- b)** A empresa contratada será responsável pelo fornecimento dos equipamentos necessários ao funcionamento do sistema, incluindo dispositivos de rastreamento com comunicação 4G, homologados pela ANATEL, com bateria interna de backup e memória para armazenamento de dados em locais sem cobertura de sinal. Os equipamentos deverão ser instalados nos veículos indicados pela Administração, sem causar danos à estrutura ou ao funcionamento dos mesmos.
- c)** Deverá ser disponibilizado sistema de identificação de condutores, por meio de QR Code, ID ou tecnologia equivalente, permitindo o registro e vinculação do motorista ao respectivo veículo. Nos veículos definidos pela Administração, deverá ser implantado sistema de vídeo telemetria, com fornecimento e instalação de kit contendo, no mínimo, duas câmeras, sendo uma frontal e uma interna, com armazenamento das imagens e registro de eventos de condução.
- d)** O sistema deverá permitir o monitoramento e registro de dados de telemetria, incluindo, no mínimo, informações sobre frenagens bruscas, acelerações bruscas, curvas bruscas, tempo parado e tempo em deslocamento, possibilitando o acompanhamento do desempenho operacional da frota.
- e)** A contratada deverá disponibilizar plataforma de gestão acessível via ambiente web e aplicativo, contendo funcionalidades como emissão de relatórios personalizados, envio de alertas por sistema, e-mail ou aplicativo, módulo de manutenção preventiva, controle de despesas da frota, roteirização, checklist veicular e painel gerencial com indicadores e gráficos.
- f)** Compete à contratada realizar a instalação e ativação dos equipamentos, bem como fornecer treinamento aos servidores designados pela Administração para utilização adequada do sistema. Também deverá disponibilizar suporte técnico durante toda a vigência contratual, além de realizar atualizações necessárias ao pleno funcionamento da solução.
- g)** Os serviços deverão ser prestados de forma contínua, garantindo a disponibilidade, integridade e segurança das informações geradas pelo sistema, observando os prazos e condições estabelecidos no instrumento contratual e nas solicitações da Administração Municipal.

**6 – FORMA DE PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da efetiva prestação dos serviços, atesto de recebimento e aprovação pela fiscalização da Secretaria Requisitante.

**7 – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

**08 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos**

**08.01 – Secretaria de Obras**

**08.01.26.782.0008.2027 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos**

**3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**07 – Secretaria da Indústria, Comércio e Agropecuária**

**07.01 – Secretaria da Agricultura**

**07.01.20.606.0007.2025 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Indústria, Comércio e Agropecuária**

**3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**03 – Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças**

**03.01 – Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças**

**03.01.04.122.0003.2003 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças**

**3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

---

02 – Gabinete do Prefeito  
02.01 – Gabinete do Prefeito  
02.01.04.122.0003.2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete  
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
05 – Secretaria Municipal de Saúde  
05.01 – Fundo Municipal da Saúde  
05.01.10.301.0006.2015 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde e das Unidades Básicas de Saúde  
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
06 – Secretaria Municipal de Assistência Social  
06.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social  
06.01.08.244.0006.2018 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social  
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
09 – Secretaria Municipal de Arquitetura e Urbanismo  
09.01 – Secretaria Municipal de Arquitetura e Urbanismo  
09.01.04.122.0110.3001 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Arquitetura e Urbanismo  
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
04 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
04.01 – Manutenção do Ensino com Recursos do MDE  
04.01.12.361.0005.2005 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE  
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

São Pedro das Missões/RS, 05 de fevereiro de 2026.

---

**Miguel Dos Santos Fumagalli E Silva**  
Sec. Administração Planejamento e Finanças

---

**Breno Ribeiro da Silva**  
Sec. Adjunto de Administração Planejamento e Finanças